



PORTARIA N. 3361/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 3908/RBMUL01, oriundo da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, por meio do qual foi solicitada a nomeação de magistrado para presidir audiências na unidade, em razão do usufruto de folgas do magistrado Marlon Martins Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0002821-36.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes para exercer a jurisdição na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para exercer a jurisdição na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 07 de agosto de 2024 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 5 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.594, de 7.8.2024, p. 163.